



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

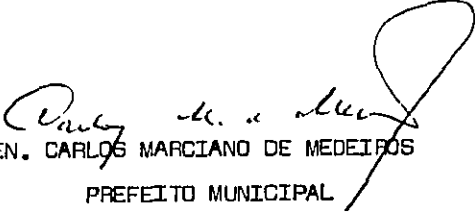
DELIBERAÇÃO Nº 1.753 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública o Centro Espírita Discípulos do Tiago, com sede provisória à rua Primeiro de Janeiro, nº 480, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de novembro de 1972.

  
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL